

## Ata de Registro de Preços nº 77/2025

**PROCESSO Nº 071|2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020|2025**

**ARP Nº 77/2025, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
PIRAÚBA E A EMPRESA  
COMERCIAL SANTOS SILVA DE  
TOCANTINS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA, com Paço Municipal na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.554.147/0001-99, neste ato representado(a) pelo André Luís Salgado Xavier - Prefeito Municipal, portador da matrícula funcional n.º 5407, pela Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria n.º 193/2025 de 09 de abril de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 611, pela Cristina Barbosa Toledo Neiva - Secretária Municipal de Saúde, Portaria n.º 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 5510, pela Marjorie Claro Cabido - Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria n.º 035/2025, de 02 de Janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 5423 e pelo Marco Aurélio Salgado Pires - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, nomeado pela Portaria n.º 071/2025, de 13 de janeiro de 2025, portador da matrícula nomeada pela funcional n.º 5424, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 077/2025, processo administrativo n.º 071/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61, com sede à Avenida Olegário Maciel, n.º 386, Loja, Industrial, CEP: 36.502-000, Ubá – MG, neste ato representado por **CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA** – sócia/administradora, conforme atos constitutivos da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente**, na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do Edital nº 20/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0002	Agenda modelo executivo - permanente Espiral (200 Folhas); couro sintético quantidade folhas: mínimo 200 un gramatura: 75 g/m2 comprimento: mínimo 205 mm; Tipo encadernação: espiral; Largura: mínimo 140 mm tipo papel miolo: offset permanente sem datas pré-impressas; características adicionais: cor capa: preta.	Della Ramos/ Della Ramos	UN	18	R\$ 18,90	R\$ 340,20
0011	Barbante rolo 457 Metros, material de algodão. - material: algodão cor: natural; características adicionais: torcido nº 4; rolo contendo 457 metros.	Sovan/ Sovan	RL	19	R\$ 12,00	R\$ 228,00
0014	Caderneta - papel apergaminhado, gramatura:56g/m2, comprimento:15,5 cm, largura:10,5 cm, características adicionais: capa dura e 96 folhas.	Tamoio/ Tamoio	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
0016	Caderno brochurão 80 Folhas, capa mole. - Material: papel offsamr2720et 56g/m2, branco, material capa: papel cartão duplex 250 g/m2, comprimento: 200 mm, largura: 275 mm, características adicionais: brochura, pautado, margeado, grampeado, capa mole.	Máxima/ Máxima	UN	2000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
0017	Caderno Capa Dura 48 folhas -	Máxima/	UN	220	R\$ 3,72	R\$ 818,40

	Costurado; material: celulose vegetal material capa: capa dura quantidade folhas: 48 fls comprimento: 210 mm largura: 149 mm características adicionais: folhas pautadas, costurado.	Máxima					
0018	Caderno capa dura 96 folhas - espiral pautado, material papel ofsete material capa; material: papel ofsete material capa: capa dura quantidade folhas: 96 fls comprimento: 210 mm largura: 150 mm características adicionais: espiral e folhas pautadas	Máxima/ Máxima	UN	2025	R\$ 4,60	R\$ 9.315,00	
0019	Caderno de Caligrafia c/ 40 Folhas; material: celulose vegetal, capa de papelão comprimento: 150 mm largura: 210 mm tipo: pedagógico, caligrafia. Apresentação: brochura.	Jandaia/ Jandaia	UN	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00	
0021	Caderno Grande Brochurão Capa Dura 60 Folhas (pautadas); cor preta, material: celulose vegetal; comprimento: 210 mm largura: 149 mm	Jandaia/ Jandaia	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	
0023	Caixa para Arquivo Morto de Plástico, tam. Oficio, dimensão (C X L X A): 25,0 X13,0 X 30,0cm, Cor: Azul - Padrão; características adicionais: com trava.	Allaplast/ Allaplast	UN	1100	R\$ 4,40	R\$ 4.840,00	
0024	Caixa para arquivo morto; material plástico corrugado: dimensão (C X L X A): 41,0 X18,0 X 30,0 CM; Cor: Azul. - Impressão: Padrão; características adicionais: com trava	Allaplast/ Allaplast	UN	1550	R\$ 7,55	R\$ 11.702,50	
0025	Caixa organizadora (30 litros) - altura: 30,70 cm; aplicação: acondicionamento alimentos; cor: branca; largura: 42,50 cm; características adicionais: com tampa; profundidade: 63,50 cm.	Rischiotto/ Rischiotto	UN	17	R\$ 37,60	R\$ 639,20	
0026	Calculadora eletrônica (mesa) - número dígitos: 12 un tipo: financeira fonte alimentação: solar/bateria características adicionais: visor luminoso e desligamento automático.	Kenko/ Kenko	UN	31	R\$ 13,50	R\$ 418,50	
0036	Cartolina Cores Variadas; Pacote com 100 unidades. - Material: celulose vegetal; gramatura: 180 g/m2; comprimento: 500 mm; largura: 650	Minaspel/ Minaspel	PT	65	R\$ 58,90	R\$ 3.828,50	

	mm.					
0039	Clips 3/0 - tratamento superficial: niquelado; aplicação: fixar papéis e similares tamanho: 3; material: aço carbono formato: paralelo. Caixa com 500 gramas.	Top Clips/ Top Clips	UN	47	R\$ 9,00	R\$ 423,00
0040	Clips 4/0 - material: aço carbono aplicação: fixar papéis e similares tamanho: 4; tratamento superficial: niquelado formato: paralelo. Caixa com 500 gramas.	Top Clips/ Top Clips	UN	30	R\$ 8,85	R\$ 265,50
0042	Clips 6/0 - tratamento superficial: niquelado; aplicação: fixar papéis e similares tamanho: 6; material: aço formato: trançado. Caixa com 500 gramas.	Top Clips/ Top Clips	UN	34	R\$ 7,80	R\$ 265,20
0043	Clips 8/0 - material: aço carbono tamanho: 8/0 - tratamento superficial: niquelado formato: paralelo. Caixa com 500 gramas.	Top Clips/ Top Clips	UN	22	R\$ 9,60	R\$ 211,20
0045	Cola branca - 1 litro; composição: poliacetato de vinila (PVA), cor: branca, aplicação: madeiras, laminados decorativos, plásticos, papel, tipo: pastosa.	Piratininga/ Piratininga	UN	62	R\$ 8,35	R\$ 517,70
0048	Cola colorida - peso 23g/secagem rápida - aplicação: escolar cor: variada; tipo: líquidas viscosas características adicionais: peso 23g/secagem rápida/atóxica composição: poli vinil acetato - PVA; caixa contendo 06 unidades	Piratininga/ Piratininga	UN	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
0051	Cola Instantânea. - Cola instantânea - aplicação: couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira cor: incolor tipo: líquido; características adicionais: instantânea composição: alfaciano acrilato e polimetacrilato; bisnaga contendo 20 gramas.	Cibra/ Cibra	UN	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
0052	Cola Para Isopor 35g- incolor - não tóxica.	Piratininga/ Piratininga	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
0054	Cola quente (grossa) - tipo bastão, aplicação: pistola quente; características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento; composição:	Classe/ Classe	UN	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00

	silicone; pacote contendo 1 kg.					
0058	Corretivo liquido 18ml; material: base d'água - secagem rápida apresentação: frasco aplicação: papel comum; características adicionais: com diluente; caixa contendo 12 unidades.	Tintex/ Tintex	CX	23	R\$ 18,30	R\$ 420,90
0060	Elástico borrachinha - material: látex cor: amarela forma: circular tamanho: 18; pacote com 1 kg.	Red Bor/ Red Bor	UN	05	R\$ 23,80	R\$ 119,00
0062	Envelope Carta, Envelope oficio/carta; material: sulfite, modelo: comercial, tamanho (c x l):114 x 162 mm, cor: branco, gramatura:75 g/m2 caixa contendo 1.000 unidades.	Celucat/ Celucat	UN	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
0065	Envelope pardo pequeno; material: Kraft; modelo: saco padrão; tamanho (c x l): 162 x 229 mm; cor: parda; gramatura: 75 g/m2; caixa contendo 1000 unidades.	Celucat/ Celucat	UN	11	R\$ 135,00	R\$ 1.485,00
0066	Envelope pardo - tamanho 260x360mm, material: Kraft; gramatura: 80 g/m2; modelo: saco padrão; características adicionais: impressão personalizada; caixa contendo 250 unidades.	Celucat/ Celucat	UN	18	R\$ 77,00	R\$ 1.386,00
0068	Etiqueta adesiva; material: papel comprimento: 101,60 mm cor: branca largura: 50,80 mm; caixa 100 folhas.	Polifix/ Polifix	UN	06	R\$ 35,90	R\$ 215,40
0069	Etiqueta adesiva; material: papel, cor: branca, largura:106,36 mm, comprimento:138,11 mm, aplicação: identificação, características adicionais: autoadesiva, folha com 4 etiqueta caixa com 25 folhas.	Polifix/ Polifix	UN	01	R\$ 8,30	R\$ 8,30
0070	Etiqueta adesiva; material: papel, cor: branca, largura: 212,73 mm, comprimento: 138,11 mm, aplicação: identificação, características adicionais: autoadesiva, folha com 2 etiqueta caixa com 100 folhas.	Polifix/ Polifix	UN	01	R\$ 40,89	R\$ 40,89
0071	Etiqueta adesiva; material: papel, cor: branca, largura: 215,9 mm, comprimento: 279,40 mm, aplicação: impressora laser, características adicionais: autoadesiva, folha com 1 etiqueta caixa com 100 folhas.	Polifix/ Polifix	UN	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00

0072	Etiqueta adesiva; cor: branca, largura: 216 mm, comprimento: 279 mm, formato: retangular, características adicionais: tamanho carta, quantidade etiqueta folha: 2 un caixa com 100 folhas.	Polifix/ Polifix	UN	01	R\$ 35,90	R\$ 35,90
0073	Etiqueta Adesiva Carta 33,9 X 101,6mm; 100 Folhas.	Polifix/ Polifix	UN	01	R\$ 35,90	R\$ 35,90
0076	Etiqueta Jet-Laser A4, medida 288,5x200mm. - link-Jet/laser; pct. c/100 fls.	Polifix/ Polifix	PCT	16	R\$ 35,90	R\$ 574,40
0077	Etiqueta para caderno Escolar, 60x40mm (azul) retangular Tarja; Pct. c/ 400 unid.	Fitacrel/ Fitacrel	PCT	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00
0086	Fita crepe adesiva, 48Mm X 50M. (grande) material: crepe, bege, rolo – pacote com 6 unidades.	Nastro/ Nastro	PT	10	R\$ 60,80	R\$ 608,00
0088	Fita (durecão) - fita adesiva material: polipropileno transparente tipo: monoface largura: 48 mm comprimento: 45 m cor: incolor aplicação: multiuso- pacote com 6 unidades.	Nastro/ Nastro	PT	416	R\$ 19,60	R\$ 8.153,60
0092	Gizão de cera giz cera material. Caixa c/12 cores. - Material: cera plástica com corante atóxico cor: variadas; tamanhos: grande espessura: grossa.	Piratininga/ Piratininga	UN	129	R\$ 3,70	R\$ 477,30
0099	Grampeador De Metal Para Até 100 Folhas, reforçado; Estrutura metálica com haste de metal em pintura eletrostática e corpo em aço inox, com guia ajustável para papel, compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Curis/ Curis	UN	02	R\$ 53,00	R\$ 106,00
0102	Grampo para grampeador 23/10, galvanizados. Caixa c/ 1000un.	Jocar/ Jocar	UN	02	R\$ 3,65	R\$ 7,30
0103	Grampo para grampeador 23/13, galvanizados. Caixa c/ 1000un.	Jocar/ Jocar	UN	03	R\$ 4,40	R\$ 13,20
0104	Grampo para grampeador 23/6, galvanizados. Caixa c/ 1000un.	Brw/ Brw	UN	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
0105	Grampo para grampeador 23/8, galvanizados. Caixa c/ 1000un.	Brw/ Brw	UN	02	R\$ 5,50	R\$ 11,00
0106	Grampo para grampeador 26/6 - material: metal, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, tamanho: 26/6, caixa contendo 5.000 unidades	Classe/ Classe	UN	136	R\$ 4,05	R\$ 550,80
0112	Lápis de cor - caixa com 12 cores;	Multicolor	UN	109	R\$ 5,30	R\$ 577,70

	material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, diâmetro corpo: 10 mm, comprimento total: 175 m.	Multicolor				
0117	Livro de Ata - 100 folhas; material: papel ofsete, gramatura: 63 g/m2, comprimento: 300 mm, largura: 210 mm, características adicionais: folhas pautadas sem margem, capa dura.	São Domingos/ São Domingos	UN	33	R\$ 12,30	R\$ 405,90
0118	Livro de ponto, 100 Folhas, capa dura, p/ 04 assinaturas; cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g/m.	São Domingos/ São Domingos	UN	40	R\$ 20,60	R\$ 824,00
0119	Livro de ponto, 160Fls, p/ 2 assinaturas; quantidade folhas: 160, tipo capa: dura, cor capa: preta.	São Domingos/ São Domingos	UN	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
0120	Livro de Protocolo p/ Correspondência; material: papel sulfite, gramatura:75 g/m2, quantidade folhas:100 un, comprimento:22 cm, largura:16 cm, características adicionais: capa dura, folhas numeradas	São Domingos/ São Domingos	UN	27	R\$ 11,40	R\$ 307,80
0124	Marcador de Página Adesivo Tipo "Post-it Stick" Kit c/ 150, Cores Variadas.	Jocar/ Jocar	UN	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
0130	Palito de picolé - material: madeira; formato: chato; comprimento:10 cm; Pacote com 100 unidades.	Distripack/ Distripack	UN	13	R\$ 4,30	R\$ 55,90
0133	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores: variadas.	Realce/ Realce	UN	35	R\$ 1,40	R\$ 49,00
0137	Papel crepom (cores variadas); material: celulose vegetal, gramatura:18 g/m2, comprimento:2 m, largura:48 cm. Pacote com 10 unidade; cores variadas.	Realce/ Realce	UN	42	R\$ 11,65	R\$ 489,30
0139	Papel fantasia/papel de presente, bobina 100M; material: celulose vegetal, gramatura:75 g/m2, comprimento:65 cm, largura:45 cm, com estampas variadas. Bobina 100M.	Cromus/ Cromus	UN	250	R\$ 75,60	R\$ 18.900,00
0140	Papel Fotográfico, Brilhante; largura: 210 mm, comprimento:297 mm,	Off Paper/ Off Paper	PT	204	R\$ 14,40	R\$ 2.937,60

	gramatura:180 g/m2, compatibilidade: impressora jato de tinta / laser pacote com 50 unidades.					
0147	Pasta Aba Elástico Plástica Lombada, Dorso 6cm - Incolor; oficio; plástico corrugado, 0,6x40mm.	Acp/ Acp	UN	10	R\$ 3,75	R\$ 37,50
0151	Pasta Classificadora Plastificada, Azul Clara; material: cartão duplo plastificado tipo: classificadora Medidas: 35 cm x 23 cm lombada; gramatura: 480 g/m2 aplicação: arquivo de documento características adicionais 2: com prendedor de plástico.	Tp/ Tp	UN	1220	R\$ 4,16	R\$ 5.075,20
0152	Pasta Grampo Trilho plástico, oficio; cores variadas; Pct c/ 10 unidades.	Acp/ Acp	UN	04	R\$ 16,30	R\$ 65,20
0155	Pasta Suspensa Marmorizada; grampo plástico; material: cartão Kraft; gramatura: 280 g/m2; altura: 360 mm; cor: castanha; tipo: suspensa; largura: 240 mm; características adicionais: com visor; lombada: estreita mm; prendedor interno: trilho. Caixa com 50 unidades.	Tp/ Tp	CX	33	R\$ 134,70	R\$ 4.445,10
0158	Perfurador de Papel / 100 folhas. - Perfurador de papel (100 folhas) - material: ferro fundido quantidade furos: 2 un tipo: mesa funcionamento: manual características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade capacidade perfuração: 450 fls	Cavia/ Cavia	UN	09	R\$ 208,00	R\$ 1.872,00
0160	Pilha Alcalina - Pequena, Modelo: AA. Tensão Nominal: 1,5 V Características Adicionais: Não Recarregável.	Elgin/ Elgin	UN	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
0171	Pistola de cola quente pequena; cor azul, possuir 10W de potência, ser bivolt e certificada pelo Inmetro.	Classe/ Classe	UN	45	R\$ 10,50	R\$ 472,50
0173	Porta caneta (triplo); cor fumê; material: acrílico largura: 50 mm altura: 75 mm.	Novacril/ Novacril	UN	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
0174	Post-it, 3M, Grande. Colorida, 450 Folhas, Medidas 7.6 x 7.6 cm (Pct c/ 5 blocos). Tamanho Grande.	Classe/ Classe	UN	40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
0175	Post-it, 3M, Pequeno. - Colorida, 450 Folhas (Pct c/ 5 blocos) - Tamanho Pequeno	Jocar/ Jocar	UN	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
0176	Prancheta Acrílica portátil; material: acrílico; comprimento: 233 mm; cor:	NovaFacil/ NovaFacil	UN	42	R\$ 10,00	R\$ 420,00

	fumê; espessura: 3 mm; largura: 320 mm; características adicionais: com prendedor niquelado.					
0178	Régua Transparente 30cm; material: plástico cristal; comprimento: 30 cm; cor: incolor; centímetro/milímetro; tipo material: flexível.	Leo Leo/ Leo Leo	UN	249	R\$ 3,20	R\$ 796,80
0182	Saco plástico Transparente aba adesiva, 22x30+3cm. Pet c/ 100un.	Distripack/ Distripack	UN	100	R\$ 40,08	R\$ 4.008,00
0185	Tecido Cetim Charmousse, Rolo c/ 50M. - 100 % poliéster brilhoso com 1,50m de largura.	Salim/ Salim	ROLO	05	R\$ 225,90	R\$ 1.129,50
0190	Tinta Guache; cores variadas; composição: resina vinícola/água/pigmento/cargas e conservante, Aplicações: pintura a pincel em papel/cartão e cartolina; caixa contendo 06 unidades com 250 ml.	Tintex/ Tintex	CX	97	R\$ 19,50	R\$ 1.891,50
0191	Tinta para Carimbo (azul); caixa com 12 unidades cor: azul; componentes: base d'água aspecto físico: líquido.	Radex/ Radex	UN	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
0192	Tinta para Carimbo (preto); caixa com 12 unidades cor: preta componente: base d'água aspecto físico: líquido.	Radex/ Radex	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
0193	Tinta para pincel quadro branco, azul; caixa com 12 unidades material: tinta aplicação: pincel quadro branco capacidade: 5,50 ml.	Jocar/ Jocar	UN	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
0194	Tinta para pincel quadro branco, preto; caixa com 12 unidades material: tinta aplicação: pincel quadro branco capacidade: 5,50 ml.	Jocar/ Jocar	UN	06	R\$ 30,30	R\$ 181,80
0195	Tinta para pincel quadro branco, vermelho; caixa com 12 unidades material: tinta aplicação: pincel quadro branco capacidade: 5,50 ml.	Jocar/ Jocar	UN	06	R\$ 30,30	R\$ 181,80
0196	TNT - rolo com 50M; gramatura: 40 g/m2 largura: 1,40 m; cores variadas.	New Tnt/ New Tnt	UN	52	R\$ 53,90	R\$ 2.802,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 112.066,19</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

#### **5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - Não aceitar manter seu preço registrado; ou
  - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- Por razão de interesse público;
  - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
  - 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Piraúba, 05 de novembro de 2025.

André Luis Salgado Xavier | 5407  
Prefeito Municipal  
**GESTOR**

Renato de Oliveira Andolfo | 4739  
**FISCAL**

Cláudia Maria Loures de Paiva  
Demolinari | 611  
Secretaria Municipal de Educação  
**GESTORA**

Cláudia de Paiva Teixeira | 5434  
**FISCAL**

---

Cristina Barbosa Toledo Neiva | 5510  
Secretaria Municipal de Saúde.  
**GESTORA**

Robson de Oliveira Gaspar | 527  
**FISCAL**

---

Marjorie Claro Cabido | 5423  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social  
**GESTORA**

---

Clara Vieira Martins | 5506  
**FISCAL**

---

Marco Aurélio Salgado Pires | 5424  
Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e  
Transportes.  
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.  
**GESTOR**

---

Júlia Luísa Ferreira da Costa Xavier | 2355  
**FISCAL**

COMERCIAL SANTOS SILVA DE  
TOCANTINS LTDA:46766632000161

Assinado de forma digital por COMERCIAL  
SANTOS SILVA DE TOCANTINS  
LTDA:46766632000161  
Dados: 2025.11.11 13:21:30 -03'00'

---

**COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**  
CNPJ n.º **46.766.632/0001-61**  
**CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**  
Sócia/administradora  
CPF n.º 101.432.806-35

**TESTEMUNHAS:**

1-NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

2 -NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**AVISO**  
**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro de Preços.
Número	077/2025.
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba.
Contratado	<b>COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.</b>
Objeto	<b>Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.</b>
Fundamento	Processo Licitatório n. 071/2025. Pregão Eletrônico nº 020/2025.
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	<b>05/11/2025 a 05/11/2026.</b>
Valor	<b>R\$ 112.066,19 (Cento e doze mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos).</b>
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.06.00.04.451.0001.2.0012. 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063. 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063. 3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0001.2.0010. 3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0013.2.0038. 3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.0001.2.0007. 3.3.90.30.00.2.08.02.08.122.0001.2.0014. 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004.
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier   5407 - Prefeito Municipal. Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari   611 - Secretária Municipal de Educação. Cristina Barbosa Toledo Neiva   5510 - Secretária Municipal de Saúde. Marjorie Claro Cabido   5423 - Secretária Municipal de Assistência Social. Marco Aurélio Salgado Pires   5424 - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
Signatário - Contratado	<b>CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA -Sócia/administradora.</b>

Piraúba-MG, 05 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Katiane Ferreira Pereira  
Agente de Publicação

Certifico que, no dia **05 de novembro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) – ao presente ato administrativo.

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

Rua Opemá, N°610, Centro - Piraúba-MG - CEP: 36-170-000



**AVISO**  
**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro de Preços.
Número	077/2025.
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba.
Contratado	<b>COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA.</b>
Objeto	<b>Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.</b>
Fundamento	Processo Licitatório n. 071/2025. Pregão Eletrônico nº 020/2025.
Base legal	Art. 28, I, da Lei n. 14.133/2021.
Prazo	<b>05/11/2025 a 05/11/2026.</b>
Valor	<b>R\$ 112.066,19 (Cento e doze mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos).</b>
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.06.00.04.451.0001.2.0012. 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063. 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063. 3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0001.2.0010. 3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0013.2.0038. 3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.0001.2.0007. 3.3.90.30.00.2.08.02.08.122.0001.2.0014. 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004.
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier   5407 - Prefeito Municipal. Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari   611 - Secretária Municipal de Educação. Cristina Barbosa Toledo Neiva   5510 - Secretária Municipal de Saúde. Marjorie Claro Cabido   5423 - Secretária Municipal de Assistência Social. Marco Aurélio Salgado Pires   5424 - Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
Signatário - Contratado	<b>CAROLINA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA -Sócia/administradora.</b>

Piraúba-MG, 05 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Katiane Ferreira Pereira  
Agente de Publicação

Certifico que, no dia **05 de novembro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) – ao presente ato administrativo.

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

Rua Opemá, N°610, Centro - Piraúba-MG - CEP: 36-170-000